Outlook

RE: Edital N° 83/2025 pa AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA

De PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>
Data Qui, 29/01/2026 15:48
Para Huggo <vendas4.go@jklab.com.br>

Prezados(a), em atenção ao pedidos de esclarecimento apresentado pela empresa no âmbito do Edital nº 83/2025, referente à Aquisição de Equipamentos de Anatomia Patológica, conforme especificações constantes no Elemento Técnico nº 95 , informa-se que o questionamento foi analisado sob os aspectos técnico, funcional e administrativo, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, publicidade e seleção da proposta mais vantajosa.
segue resposta ao pedido de esclarecimento,

Pedido de Esclarecimento – Empresa JKLAB GROUP

A empresa questiona possíveis incongruências no Item 9 – Microscópio Laboratorial, quanto à capacidade do revólver porta-objetivas e à menção à possibilidade de adaptação para campo escuro.

Após análise, esclarece-se que:

- A exigência de revólver porta-objetivas com capacidade mínima para 4 objetivas não impede a oferta de equipamentos com capacidade superior, tampouco inviabiliza a utilização do conjunto mínimo de objetivas previsto no descritivo;
- A microscopia de campo claro constitui a configuração mínima obrigatória do equipamento, estando corretamente descrita por meio do condensador subplatina tipo Abbe;
- A referência à possibilidade de adaptação para campo escuro possui caráter desejável, não sendo exigido o fornecimento imediato dessa técnica nesta contratação.

Assim, não há obrigatoriedade de fornecimento de condensador específico para campo escuro, podendo eventuais soluções adicionais serem ofertadas como melhoria técnica, sem impacto no julgamento das propostas.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que os pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas BIOLAB BRASIL e JKLAB GROUP foram devidamente analisados, não ensejando alteração do objeto nem do descritivo técnico aprovado, permanecendo hígidas as especificações constantes do Elemento Técnico nº 95 171396895.

Encaminham-se os autos para ciência e demais providências cabíveis, mantendo-se a observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e competitividade.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Pedro Henrique M. Nogueira
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
Gerência de Compras Equipamentos e Imobilizado-GECEI
emendas.propostas@igesdf.org.br
(61) 3550-8900 ramal 9128

De: Huggo <vendas4.go@jklab.com.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 11:26
Para: PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>
Cc: Jean Kleber <jeanbarboza@jklab.com.br>
Assunto: ENC: Edital N° 83/2025 pa AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Obrigado pelo envio,

Checando a descrição do item 09 e estamos com alguns questionamentos:

No sub item 02 do referido item menciona:

Revólver porta-objetivas: com capacidade mínima para 4 objetivas.

Porem no sub item 04 mencionam 05 objetivas, desse modo uma objetiva ficara sem possiblidade de utilização, seria isso mesmo?

Outra questão tambem no sub item 04 é mencionado: Sistema óptico infi nito, tipo campo claro, com **possibilidade de adaptação para campo escuro** (preferência).

Mas quando chegam a descrição do condesador que é onde é incluso o campo escuro está descrito:

Condensador Subplatina
Tipo Abbe, para campo claro

Sendo assim, vocês querem que o equipamento tenha nesse momento o campo escuro, ou que isso seja incluso como upagrade posteriomente. Sendo que caso a tecnica de campo escuro seja inclusa como upgrade posteriormente devera ser trocado todo o condensador, o que considero um retrabalho.

Sugiro que incluamos as duas tecnicas no mesmo condesador para termos aproveitamento de recursos. O que acham?

Desde já agradeço e aguardo seu retorno,

Att.

JKlab® Group
@jklabbrasil
Huggo Ribeiro
Especialista de Produtos e Vendas
62 99841-0088
62 3293-9388
vendas4.go@jklab.com.br
www.jklab.com.br
Representante: ZEISS
Distribuidor: MICROLIT MERCK

De: PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 11:11
Para: Huggo <vendas4.go@jklab.com.br>
Assunto: RE: Edital N° 83/2025 pa AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Atenciosamente,

Pedro Henrique M. Nogueira
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
Gerência de Compras Equipamentos e Imobilizado-GECEI
emendas.propostas@igesdf.org.br
(61) 3550-8900 ramal 9128

De: Huggo <vendas4.go@jklab.com.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 11:08
Para: PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>; CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: Jean Kleber <jeanbarboza@jklab.com.br>
Assunto: RE: Edital N° 83/2025 pa AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Bom dia sres

Poderiam nos encaminhar o edital com a descrição dos equipamentos pleiteados?

Desde já agradeço e aguardo seu retorno,

Att.

JKlab Group
Huggo Ribeiro
Especialista de Produtos e Vendas
62 99841-0088
62 3293-9388
vendas4.go@jklab.com.br
www.jklab.com.br
@jklabbrasil
Representante: ZEISS
Distribuidor: MICROLIT MERCK

De: PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>
Enviadas: Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026 08:50
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: Edital N° 83/2025 pa AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Prezado(a) Fornecedor(a),

Convidamos para a participação da solicitação **N° 83/2025** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA**, destinado a atender as necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, de acordo com as especificações, quantidades e condições informadas no Edital disponível na plataforma Apoio Cotações, onde realizamos nossos processos de compra.

Além disso, o mesmo pode ser consultado diretamente no nosso site, por meio do seguinte link:

https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-n-83-2025-aquisicao-de-equipamentos-de-anatomia-patologica/

O cadastro na plataforma APOIO é gratuito!

Deverá cadastrar a proposta na plataforma Apoio Cotações na cotação abaixo:

Cotação – ID: 1427399

Gostaríamos de reforçar que o **prazo para participar** do processo de compras na APOIO **se encerrará 23/01/2026 às 23:55h.**

A proposta comercial deverá conter:

- Timbre, nome da empresa e CNPJ, bem como endereço completo;
- Objeto da cotação com valores em reais, incluso impostos e entrega;
- Telefone(s) e e-mails para contato atualizados;
- Validade da proposta não inferior a **90 (noventa) dias**;
- Garantia Mínima: **24 (vinte e quatro) meses**
- CNPJ do IGESDF: 28.481.233/0001-72
- A proposta deve ser assinada de próprio punho ou por token.

CADASTRO APOIO:

Caso tenha interesse em participar dos nossos processos de compra, convido a se cadastrar **GRATUITAMENTE** na plataforma Apoio Cotações.
Para isso, siga os passos abaixo:

Acesse: https://site.apoiocotacoes.com.br/
Clique na aba SEJA UM FORNECER e depois QUERO SER UM FORNECEDOR,
Clique em CADASTRE-SE e siga o passo a passo!
APÓS FINALIZAR, O SEU CADASTRO SERÁ AVALIADO!

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Pedro Henrique M. Nogueira
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
Gerência de Compras Equipamentos e Imobilizado-GECEI
emendas.propostas@igesdf.org.br
(61) 3550-8900 ramal 9128